



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENAÇÃO DE ESPORTE E LAZER



Edital de seleção de discentes atletas para o 55º Jogos Universitários Paraenses – JUPs 2016

A Universidade Federal do Oeste do Pará UFOPA, através da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil – Proges, da Diretoria de Assistência Estudantil – DAE e Coordenação de Esporte e Lazer – CEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES (Decreto 7234/2010) e o Regulamento Geral dos VI Jogos Internos da UFOPA, que tem como uma das finalidades, conforme Art. 2º, alínea “e”: “Selecionar atletas que poderão compor as equipes representantes da UFOPA em eventuais competições das diversas modalidades em níveis municipal, estadual e nacional”, torna público o Edital de seleção de discentes atletas para participarem do 55º Jogos Universitários Paraenses – JUPs 2016, a serem realizados em Belém, no período de 01 a 10 de julho de 2016.

Os 55º Jogos Universitários Paraenses - JUPs 2016, é o maior evento esportivo universitário do Estado do Pará, que serão competições realizadas pela FEDERAÇÃO DE ESPORTES UNIVERSITÁRIOS DO PARÁ - FEUP, em parceria com as INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR FILIADAS E VINCULADAS - IES e entidades e empresas parceiras, além de ser o evento seletivo para os JOGOS UNIVERSITARIOS BRASILEIROS 2016”.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Edital a seleção de discentes atletas que comporão a delegação nas modalidades coletivas e individuais nas quais a UFOPA participará dos JUPs 2016, sendo elas: Basquetebol (masculino), Futsal (masculino e feminino), Handebol (masculino e feminino), Voleibol (masculino), Basquete 3 X 3 (feminino), Vôlei de Praia (masculino e feminino), Badminton (masculino e feminino) e Xadrez (masculino e feminino).

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DAS SELETIVAS

2.1 Poderão participar das seletivas todos os discentes da UFOPA que estejam regularmente matriculados.

3. DAS SELETIVAS

3.1. As seletivas das modalidades Basquetebol (masculino), Futsal (masculino e feminino), Handebol (masculino e feminino), Voleibol (masculino) e Basquete 3 X 3 (feminino) serão executadas pelas Comissões de Representantes das modalidades constituídas para esta finalidade, sob supervisão da CEL.

3.2 As Comissões de representantes das modalidades deverão atuar com imparcialidade e isenção na escolha dos discentes atletas, de acordo com os critérios previamente estabelecidos.

3.2.1 As Comissões de representantes das modalidades definidas em reunião, são as seguintes:

Item	Modalidade	Nomes
01	Basquete masculino	Edson Alves Feitosa e John Enendi Carvalho Rodrigues
02	Futsal masculino	Ricardo André Farias de Jesus e Thiago Moura de Siqueira
03	Futsal feminino	Fabiane Valéria Rêgo da Rocha, Marlize Moreira Pimentel e Marlisson Augusto Costa Feitosa
04	Handebol masculino	Pedro Rogério Carvalho da Silva e Áthila Rafael Rêgo
05	Handebol feminino	Mailla Milla Sousa dos Santos e Priscila Duarte Godinho
06	Voleibol masculino	Johnny Wilker Tavares Siqueira e Alan Christian Almeida Souza
07	Basquete 3 X 3 feminino	Leilane Ribeiro de Souza e Cláudia Ribeiro de Souza

3.3 As inscrições serão efetuadas no ato da realização das seletivas de cada modalidade, conforme cronograma previsto no item 5.

3.4 Na modalidade Xadrez (feminino) será utilizado como seletiva o I Torneio de Xadrez Feminino a ser realizado pela Coordenação de Esporte e lazer – CEL conforme cronograma previsto no item 5.

3.4.1 As inscrições para o I Torneio de Xadrez Feminino ocorreram no período de 23/05/2016 a 31/05/2016, das 08h30às 11h30 e das 14h30às 17h30, na Coordenação de Esporte e Lazer – CEL, sala 106, 1º andar do Campus Amazônia da UFOPA.

3.5 A escolha dos discentes atletas será realizada com base no bom desempenho técnico e esportivo nas respectivas modalidades.

3.6 Nas modalidades vôlei de praia (masculino e feminino) e badminton (masculino e feminino), as vagas serão preenchidas, prioritariamente, pelos discentes atletas melhores classificados nas competições das referidas modalidades realizadas nos JIUFOPA 2014.

3.7 Na modalidade Xadrez (masculino) as vagas serão preenchidas, prioritariamente, pelos discentes atletas melhores classificados nos Torneios Livres de Xadrez realizados e organizados pela Coordenação de Esporte e Lazer - CEL em 2015.

4. DO NÚMERO DE VAGAS POR MODALIDADE/NAIPE

Item	Modalidade	Naipe	Nº de atletas	Lista de espera
01	Basquete	Masculino	10	03
02	Futsal	Masculino	10	03
03	Futsal	Feminino	10	03
04	Handebol	Masculino	12	03
05	Handebol	Feminino	12	03
06	Voleibol	Masculino	10	03
07	Basquete 3 X 3	Feminino	04	02
08	Xadrez	Feminino	02	02
09	Xadrez	Masculino	02	02
10	Badminton	Masculino	02	02
11	Badminton	Feminino	02	02
12	Vôlei de Praia	Masculino	02	02
13	Vôlei de Praia	Feminino	02	02

4.1 Os discentes atletas classificados para lista de espera apenas serão convocados a compor a delegação em caso de desistência ou impossibilidade de participação do atleta discente selecionado dentro do número de vagas.

5. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS SELETIVAS

Item	Modalidade	Local	Data	Hora
01	Basquete masculino	Ginásio da UEPA	05/06/2016	15 Horas
02	Futsal masculino	Quadra do IFPA	05/06/2016	16 Horas
03	Futsal feminino	Ginásio da UEPA	05/06/2016	17 Horas
04	Handebol masculino	Ginásio da Cidadania (Mapiri)	04/06/2016	09 horas
05	Handebol feminino	Quadra da Escola Madre Imaculada	05/06/2016	09 Horas
06	Voleibol masculino	Ginásio da UEPA	03/06/2016	20 Horas
07	Basquete 3X3 feminino	Ginásio da UEPA	05/06/2016	15 Horas
08	Xadrez feminino	Sala 106 do campus Amazônia	03/06/2016	15 horas

6. DOS RESULTADOS DAS SELETIVAS

6.1. Caberá às Comissões de Representantes de cada modalidade encaminhar à CEL, no primeiro dia útil após a realização de cada seletiva, as seguintes relações: dos inscritos e dos discentes atletas classificados nas seletivas.

6.2 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo verificará, via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, se os discentes selecionados estão regularmente matriculados.

6.3 Os resultados oficiais das seletivas, após verificação prevista no item 6.2, serão divulgados no site oficial da UFOPA (<http://www.ufopa.edu.br>).

7. DAS OBRIGAÇÕES

7.1 Dos discentes atletas selecionados

7.1.1 Entregar à Coordenação de Esporte e Lazer – CEL, sala 106, 1º andar do Campus Amazônia da UFOPA, das 08h30às 11h30 e das 14h30às 17h30, até o dia 10 de junho de 2016, cópias das seguintes documentações:

- a) RG e CPF;
- b) comprovante de conta corrente pessoal ativa;
- c) comprovante de residência;
- d) formulário de ajuda de custo (Anexo I) devidamente preenchido e assinado.
- e) ficha de inscrição/termo de responsabilidade, (Anexo II) devidamente preenchido e assinado.

7.1.2 Participar ativamente de toda a programação de treinamento, organizada pela Comissão específica da modalidade.

7.1.2.1 Em caso de faltas reiteradas que comprometam o bom desempenho e a integração do discente atleta à equipe, a comissão de representantes da modalidade terá autonomia para solicitar, junto a CEL, a substituição do discente atleta.

7.1.3 Comunicar oficialmente por escrito a Coordenação de Esporte e Lazer – CEL e/ou a Comissão específica da modalidade, no prazo de 20 dias antes do início do evento, qualquer acontecimento que impeça a participação no referido evento.

7.1.4 Ter boa conduta disciplinar nos treinamentos e competições.

7.1.5 Comunicar à comissão de representantes da modalidade e à CEL qualquer ocorrência médica, ao longo do período de treinamento, no prazo máximo de 48 horas do ocorrido, ficando condicionada a permanência na equipe à comprovação de sua plena recuperação em tempo hábil, mediante a apresentação de atestado médico declarando não haver impedimento para a sua participação no evento.

7.1.6 Em caso de gravidez, a discente atleta deverá apresentar à comissão de representantes da modalidade e à CEL, no prazo máximo de 48 horas após o diagnóstico, atestado médico declarando

não haver impedimento para a sua participação no evento.

7.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das normas do 55º JUPs.

7.1.8 Participar de toda a programação do 55º JUPs, à qual as equipes da UFOPA estará obrigada estar presente.

7.2 Da UFOPA

7.2.1 Disponibilizar aos discentes atletas seguro de vida contra acidentes pessoais, através da apólice número 820.0156.5000011.01, durante o período do evento, incluindo traslado que compreende o deslocamento Santarém-Belém-Santarém.

7.2.2 Repassar auxílio financeiro aos discentes atletas selecionados para utilização em alimentação, transporte, estadia e passagens para a participação no 55º JUPS.

7.2.3 Fornecer uniforme (camisas, shorts e meióes) para utilização no evento. Havendo a necessidade de utilização de qualquer item adicional, este deverá ser adquirido pelo discente atleta.

7.2.4 Custear as taxas de inscrição das equipes e dos atletas na competição.

8. DA AJUDA DE CUSTO

8.1 O auxílio financeiro para viabilizar a participação dos discentes no 55º JUPs será proveniente do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.

8.2 Para cada discente atleta selecionado, será repassado o auxílio financeiro no valor de R\$ 1.260,00 (Um mil duzentos e sessenta reais).

9. DOS RECURSOS

9.1 Os recursos serão analisados, em primeira instância, pela Comissão do Processo Seletivo e, em segunda instância, pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, conforme cronograma previsto no item 10.

10. CRONOGRAMA


Lançamento do Edital	01/06/2016
Inscrição, análise e seleção dos atletas discentes	04/06/2016 e 05/06/2016, conforme Item 5.
Resultado preliminar dos discentes selecionados	06/06/2016
Interposição de Recursos	07/06/2016
Resultado final dos atletas discentes selecionados	09/06/2016
Entrega dos documentos solicitados no Item 7.1.1	10/06/2016
Realização do Evento	01 a 10/07/2016

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos no presente Edital serão apreciados pela Coordenação de Esporte e Lazer – CEL, juntamente com as coordenações das modalidades.

10.2. Questionamentos e informações adicionais poderão ser obtidos na Coordenação de Esporte e Lazer – CEL, sala 106, 1º andar do Campus Amazônia da UFOPA. Telefone: (93) 2101-6791.

Santarém, 01 de junho de 2016


Raimundo Farciso Feitosa Maia
Diretor de Assistência Estudantil
PROGES/UFOPA
Port. nº 1051, de 12/05/2014